



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 157/GR, de 11 de fevereiro de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a contar de 1º/02/2014, a Portaria nº 25/GR, de 8 de janeiro de 2014, que designou os servidores **WILAMES BEZERRA SOUSA** e **MARINETE COSTA DE OLIVEIRA**, para acompanhar os cronogramas físicos-financeiros dos Contratos da Reitoria, Campus Boa Vista, Campus Amajari e Campus Novo Paraíso e Zona Oeste, no Sistema de Administração de Serviços Gerais – SIASG, no exercício de 2014.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 11 de fevereiro de 2014

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 124/2014